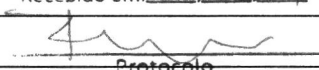




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.	
EMENDA Nº 582		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL Recebido em: 18/03/24  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Contador Mazutti/PODEMOS		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva, visa aportar o suporte à escola supracitada para aquisição de ar-condicionado, pois, o clima tem se tornado atípico com ondas de calor intensas, sendo assim, essencial o aporte às escolas que ainda não possuem estes aparelhos. Desta forma, melhorando a qualidade de ensino dos alunos.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação.	
Objeto/Descrição:		01 (uma) unidade de ar-condicionado de 18mil BTUs; Manutenção e instalação de equipamentos sendo; para 01 (uma) unidade de ar-condicionado de 18mil BTUs destinado à - Escola Professora Arminda Tereza Villvock - Jardim Colmeia no bairro Cataratas.	
Valor Total	R\$ 4.772,72	Quatro Mil Setecentos e Setenta e Dois reais e Setenta e Dois centavos.	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças.	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças.	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária.	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.	
Referencia	86		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 4.772,72	Quatro Mil Setecentos e Setenta e Dois reais e Setenta e Dois centavos.	
Valor Total:	R\$ 15.548.227,28	Quinze Milhões Quinhentos e Quarenta e Oito Mil e Duzentos e vinte e sete reais e Vinte e Oito centavos.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de março de 2024.


Contador Mazutti
Vereador/PODEMOS

